



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 – GPTV, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) – Proclamação da República”.

O Senhor **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o próximo dia 14 de novembro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 15 de novembro, data comemorativa da Proclamação da República.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

Parágrafo Único - Os serviços de saúde e considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito